

06) Processo nº 201307322-00

Responsável: Sr(a). Raulíson Dias Pereira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos / Paragominas
Assunto: Revisão de Aposentadoria / Portaria nº 45/2012
Interessado: Ivaldo Correa Simplíncio
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/03/2017.

Hilda Normando

Sub-Secretária Geral

Protocolo: 160059

Edital de Citación nº 3.036/2017/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201208359-00)

De Citación com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201208359-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº 3.037/2017/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201117447-00)

De Citación com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ernando Moreira Azevedo**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ernando Moreira Azevedo**, responsável pela **Associação Nossa Senhora de Nazaré**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201117447-00**, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 282 e 283 do Regime Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 16, publicado no DOE de nº 32.587, de 19.02.2014

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 158240

Edital de Citación nº (s) 2017 a 2024/2017/2ª Controladoria TCM-PA publicações: 22/03, 27/03 e 31/03/2017

Edital de Citación nº2017/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702911-00)

De Citación com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evandro Barros Watanabe**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evandro Barros Watanabe. Costa**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2017**, para que, no

prazo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201702911-00**, ou comprove a publicação no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de sustação do andamento dos processos na fase em que se encontram, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015. deste TCM/PA, de todos os processos licitatórios e contratos.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2018/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702201-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702201-00, acerca da ausência da inserção da documentação obrigatória correspondente ao processo licitatório, modalidade **Convite nº 05-001/2017**, sob pena da manutenção da Medida Cautelar, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2019/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702222-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702222-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena da manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa ao processo licitatório de **Inexigibilidade Nº 04-012/2017-FMAS**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2020/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702251-00-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702251-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa ao **Pregão Presencial Nº 01-019/2017-FMS**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2021/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702234-00-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702234-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação relativa a **Concorrência nº 03-001/2017**, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2022/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 201702974-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Souza**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702974-00, acerca do Processo Licitatório, modalidade **Concorrência nº 001/2017 – SEMED**, tendo em vista que os arquivos publicados no Mural de Licitações deste TCM/PA, se encontram corrompidos e incompletos.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2023/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo: 201702224-00)

De Citación com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, ordenador de despesas da **Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702224-00, acerca do Contrato Administrativo nº 001/2017, proveniente do **Processo de Inexigibilidade nº 04-001/2017**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Benevides e a empresa Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados, tendo em vista que o objeto deste contrato, dentre outros, se refere em **prestar serviços de assessoria jurídica ao Prefeito e aos demais órgãos** que compõem a estrutura administrativa do município de Benevides. Tais esclarecimentos se fazem necessários, visto que os Processos de Inexigibilidade nº 04-003/2017, 04-002/2017 e 04-004/2017 se referem à prestação de serviço de assessoria jurídica do mesmo escritório de advocacia, respectivamente ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde de Benevides, já englobados, portanto, pelo Contrato Administrativo nº 001/2017.

Belém, 22 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citación nº2024/2017/2ªControladoria/TCM/PA (Processo 623982008-00)

De Citación com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lenival Estevão Alves**.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e